



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00498

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 48/2022 - **Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 48/2022

Formação em Arte e Cultura / Realização de Curso, Oficina ou Seminário.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 48/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA INTERIOR
48/2022-1655.2366.8492	ARTE 4.0 - a composição da arte tradicional com novas tecnologias	Pessoa Jurídica	AMANDA CRISTINA MACIEL PELLINI 30992733847	São Paulo	R\$ 50.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

48/2022-1655.1476.6947	Formando educadores para museus e instituições culturais	Pessoa Jurídica	MAGNOLIA COSTA.ART EDUCACIONAL LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	
48/2022-1654.0447.5371	Rota das Artes	Pessoa Jurídica	Espaço Edith Cultura	Bragança Paulista	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1655.7281.7492	COOPERATIVA DO VELHO OESTE - FORMAÇÃO	Pessoa Jurídica	OESTE CINEMA LTDA	Assis	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1655.1302.4393	Vozes e conexões: outros nexos possíveis	Pessoa Física	Anabela Leandro	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
48/2022-1655.6592.2822	Poéticas e possíveis sobre a terra e o território	Pessoa Física	Gabriela Leiras	São Paulo	R\$ 50.000,00	
48/2022-1655.7602.8483	Oficinas Criativas by Zupi Pixel Show	Pessoa Jurídica	Zupi Design Editora Cultura e Entretenimento Ltda	São Paulo	R\$ 100.000,00	
48/2022-1654.1354.1854	2º ABC LAB - Economia Criativa, Audiovisual e Empreendedorismo	Pessoa Jurídica	Ibirá Cultural Ltda	São Bernardo do Campo	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1651.7844.6743	Cursos de Fevereiro - uma vivência prática do teatro	Pessoa Jurídica	ANONÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1653.5364.6728	PANORAMA LAB	Pessoa Jurídica	Roberto Oliveira Produções	Piracicaba	R\$ 50.000,00	Sim
48/2022-1654.1105.8874	Vitrine Lab 2023	Pessoa Jurídica	Vitrine Filmes Eireli	São Paulo	R\$ 100.000,00	
48/2022-1655.5737.0931	Narratividades sonoras: Projetos performativos entre textos e sons	Pessoa Jurídica	GISELY OLIVEIRA BATISTA 33288432803	Rio Claro	R\$ 50.000,00	
48/2022-1655.4967.7972	Escola Livre de Negra Contemporânea	Pessoa Jurídica	Instituto Nação	São Paulo	R\$ 100.000,00	
48/2022-1655.2580.2396	MAGMA - Capacitação museológica e artística gratuita no Interior de SP	Pessoa Jurídica	Associação Museu de Mineralogia Aitiara	Botucatu	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1655.2269.3921	Residência Artística: Iniciação e criação em dança vertical	Pessoa Jurídica	GABRIELA SANTOS BAGNO 41140857851	São José dos Campos	R\$ 100.000,00	Sim

PROJETOS SUPLENTE:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA INTERIOR
48/2022-1654.7206.2404	ENTRE - I SEMINARIO SOBRE ARTE RELACIONAL E PARTICIPATIVA NO BRASIL	Pessoa Jurídica	Fabiana Maria Silva 26247560869	São Paulo	R\$ 50.000,00	
48/2022-1655.5360.1282	Oficinas de Dança em São José do Barreiro	Pessoa Jurídica	Doralice Soares Leão EPP	São Paulo	R\$ 50.000,00	
48/2022-1653.6714.6219	PROGRAMA DE FORMAÇÃO REGIONAL - Arte, Cultura e Educação para a Diversidade	Pessoa Jurídica	Elenice dos Santos Lourenco 30608986852	Osasco	R\$ 100.000,00	
48/2022-1655.4872.2622	Kinolab - Empreendedorismo	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Kinoforum	São Paulo	R\$ 100.000,00	
48/2022-1653.7854.0941	Arte, arquivos e pedagogias urgentes - curso para educadoras em luta	Pessoa Jurídica	Contrafilé - arte, política, educação LTDA	São Paulo	R\$ 50.000,00	
48/2022-1654.2761.2460	Jovem Móbile - do cordel ao celular	Pessoa Jurídica	Papillon Produções Artísticas e Assessoria Ltda	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
48/2022-1652.3961.6198	Escola Geradora / Rede Usina Geradora de Cultura	Pessoa Jurídica	Associação Núcleo Interdisciplinar de Narradores e Agentes Culturais - NINA	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1655.4046.6275	A Economia Criativa longe das Capitais / Pequenos Municípios, quanta criatividade !	Pessoa Jurídica	LT DA S MACHADO ARTE E TECNOLOGIA	Jacareí	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1655.4833.3701	Danças do interior	Pessoa Física	Mariana Floriano	Ribeirão Preto	R\$ 50.000,00	Sim
48/2022-1655.5476.0074	Dandara Vai Para a Escola	Pessoa Jurídica	Casa de Batuqueiro Produções Artísticas LTDA	Piracicaba	R\$ 100.000,00	Sim
48/2022-1655.6839.1907	7º Fórum de Dança de Contemporânea de Piracicaba	Pessoa Jurídica	VIVIAN MATTOS TRIVELIN	Piracicaba	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 11/10/2022**:

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura